



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Apresentado Plenário
Em Sessão Ordinária
Em 24 / 02 / 2022

INDICAÇÃO N° 06

Adriano Meireles da Paz
Presidente da CMEO
Câmara Mun. de Espigão do Oeste

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do Art. 135 do Regimento Interno, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Weliton Pereira Campos, para que o mesmo acione a Secretaria competente afim de que possa fazer a **reforma do barracão da feira dos produtores**, seja a pintura, restauração das bancadas e também, a pedido dos produtores, envolver com tela ou uma outra forma de cercar o barracão.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo melhorar as condições de trabalho dos produtores que vendem seus produtos, pois os mesmos já têm muita dificuldade para escoarem seus produtos até o local, dar comodidade a população que utiliza daquele local para adquirir os produtos ou para se alimentar, visto que, muitas bancadas estão em más condições de uso, bem como a pintura do barracão também se encontra bem deteriorada

Quanto à necessidade de cercar o barracão, se dá devido a pessoas estarem adentrando em horário adverso ao designado para o funcionamento e deixando o local com muita sujeira e até mesmo utilizando daquela localidade para uso adverso do que se é destinado.

Cabe ainda ressaltar que o barracão é utilizado como ponto de vacinação, principalmente na campanha contra a Covid-19. O mesmo também se é utilizado para promover cursos e demais eventos.

Portanto tudo o que se foi mencionado acima é de extrema importância, necessitando ser feito os ajustes com celeridade.

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 23/02/2022 às 12:50, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da Resolução nº 90 de 18/06/2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **240358** e o código verificador **9A5811A5**.

Docto ID: 240358 v1